



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2011

AUTORIA DO PROJETO – Sebastião Ferreira Martins Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº 9.503/97 do Código Nacional de Trânsito – sobre o uso da faixa de pedestres.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Resolução nº 01/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº 9.503/97 do Código Nacional de Trânsito – sobre o uso da faixa de pedestres.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendado ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de junho de 2011

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Marcelo Antonio Martins
Marcelo Antonio Martins

PRESIDENTE

(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto

SECRETÁRIO

Luiz Brentan
Luiz Brentan
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE TRÂNSITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2011

AUTORIA DO PROJETO – Sebastião Ferreira Martins Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº 9.503/97 do Código Nacional de Trânsito – sobe o uso da faixa de pedestres.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Trânsito, o Projeto de Resolução nº 01/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº 9.503/97 do Código Nacional de Trânsito – sobe o uso da faixa de pedestres.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

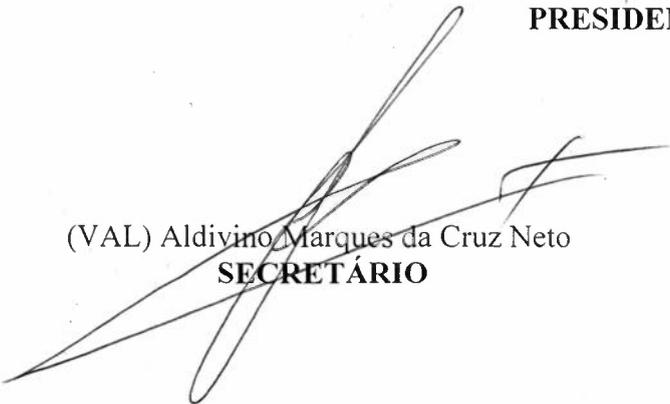
Opinamos favoravelmente ao projeto recomendado ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de junho de 2011

COMISSÃO DE TRÂNSITO


José Airton de Araújo - Deco
PRESIDENTE


(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
SECRETÁRIO


Valdir Ferreira Frias
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 01/2011

AUTORIA DO PROJETO – Sebastião Ferreira Martins Junior

ASSUNTO DO PROJETO – Cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº 9.503/97 do Código Nacional de Trânsito – sobre o uso da faixa de pedestres.

P A R E C E R

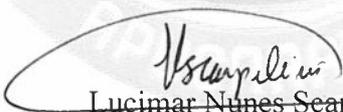
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Resolução nº 01/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que cria no âmbito do Legislativo a Campanha de divulgação da Lei nº 9.503/97 do Código Nacional de Trânsito – sobre o uso da faixa de pedestres.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de junho de 2011

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Searpelini
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR